

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE REGISTRO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral do IPRESANTOAMARO, nomeada nos termos do Decreto nº 9.695/2025, responsável pela realização das eleições, em conformidade com o Decreto nº 9.687/25 e observada as disposições da Lei Complementar nº 291/2023, torna público o registro de uma chapa às eleições do IPRESANTOAMARO, conforme Edital nº 01/2025 e Requerimento de Inscrição Nº 01/2025, em que apresentou todas as documentações especificadas no Edital nº 01/2025 e no Decreto nº 9.687/2025.

CHAPA 01 – “GARANTINDO O SEU FUTURO PREVIDENCIARIO”

Diretor Executivo – **Luciana de Oliveira**

Conselho Administrativo

Titular – **João Romulo de Azevedo Philippi**

Suplente – **Adilvio de Mello**

Titular – **Aurineide Besen Pereira**

Suplente – **Márcia Rozenei Duarte**

Conselho Fiscal

Titular – **Sérgio Lohn**

Suplente – **Ângela Maria Soares Bruggemann**

Informa também que o prazo para impugnações junto à Comissão Eleitoral é de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do artigo 12 do Decreto nº 9.687/25.

Os recursos devem ser apresentados ao Presidente da Comissão Eleitoral na Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de novembro de 2025.

Daniela Cristine Turnes Bruggemann

Presidente da Comissão Eleitoral

Graziane Zimmermann Grah

Vice-Presidente

Lidiane Alves Espindola Oselame

Secretária